



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 381/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **MUNICÍPIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **PANDA AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.222.765/0003-26, Inscrição Estadual nº. 90856501-03, Inscrição Municipal nº 2187, com sede à Rod. BR 277, s/n, Km 184, Bairro Colônia Maciel, na cidade de Palmeira, estado do Paraná, Fone: (45) 99929-2027, e-mail: eduardonezze@redepanda.com, CEP: 84.130-000, representada neste ato pelo **Sr. VALDIR GERVINSKI**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 2.161.803 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 395.400.149-72, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 1212, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **Pregão 052/2024**, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.

Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): A partir do dia 01 de Agosto de 2024, os itens 01, 02, 03 e 04 pertencente à **Ata de Registro de Preços nº 381/2024** do **Pregão nº 052/2024**, sofrerá o reequilíbrio econômico-financeiro conforme parecer fiscal e jurídico, protocolo nº 5.472/2024, anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

Item	Especificação	Valor Unit. DE	Valor Unit. PARA
1	GASOLINA COMUM	R\$5,72	R\$ 6,01
2	Oleo Diesel filtrado comum	R\$5,66	R\$ 5,95
3	OLEO S10	R\$5,81	R\$ 6,11
4	ETANOL	R\$3,85	R\$ 3,93

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palotina, 31 de Julho de 2024.

Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
MUNICÍPIO DE PALOTINA
MUNICÍPIO

Sr. VALDIR GERVINSKI
PANDA AUTO POSTO LTDA
DETENTORA